



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

**RELATÓRIO Nº 86 / 2023 AGR/GESB-06090**

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO**

**1. APRESENTAÇÃO**

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**.

Consta desse relatório os resultados da fiscalização realizada no dia 03 de agosto de 2023, no município de **Mimoso de Goiás**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **LUZIÂNIA**.

**2. OBJETIVOS**

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Mimoso de Goiás**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso;
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

**3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO**

- Reunião com gerentes;
- Vistoria *in loco* nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc);
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Análise e avaliação de documentos (contábeis, fiscais, certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.);
- Entrevistas com funcionários;
- Entrevistas com usuários;
- Recebimento dos resultados das análises laboratoriais;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

**4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO**

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **LUZIÂNIA**, devidamente identificada a seguir:

<b>Endereço</b>	Rua Aeroporto, s/n, Qd. 40, Lts. 08 e 09, St. Aeroporto
<b>Cidade/Estado</b>	Luziânia / GO
<b>DDD/Telefone/Fax</b>	(61) 3622-1777
<b>Gerente</b>	Wellington Vieira Fiuza

**5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS**

<b>Nome</b>	<b>Função</b>	<b>Vínculo</b>
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Jefferson Henrique Morais Castilho	Engenheiro Ambiental	AGR
Isaias da Silva	Gerente do Distrito	Saneago

**6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA**

<b>Descrição do SAA<sup>1</sup></b>		<b>Município</b>
		<b>Mimoso de Goiás</b>
<b>Recursos Humanos</b>	<b>Administração</b>	02
	<b>Atendimento ao Público</b>	02
	<b>Operação de Campo</b>	02
	<b>Operação de ETA<sup>2</sup></b>	-
	<b>Serviços Terceirizados</b>	02
<b>Veículos</b>	<b>Carro de passeio</b>	-
	<b>Caminhão/Caminhonete</b>	-
	<b>Moto</b>	-
	<b>Utilitário (Strada)</b>	01
<b>Captação</b>	<b>Tipo de manancial</b>	-
	<b>Identificação</b>	-
	<b>Tipo de captação</b>	Subterrânea
<b>Poços</b>	<b>Quantidade</b>	01
<b>ETA<sup>2</sup></b>	<b>Vazão (l/s)</b>	-
	<b>Floculadores</b>	-
	<b>Decantadores</b>	-
	<b>Filtros Rápidos</b>	-
	<b>Filtros Russos</b>	-
	<b>Floco-decantadores</b>	-
<b>Reservatórios<sup>3</sup></b>	<b>Apoiados</b>	01
	<b>Elevados</b>	-
	<b>Enterrados</b>	-
	<b>Semi-enterrados</b>	-
<b>Elevatórias<sup>4</sup></b>	<b>EEAB<sup>5</sup></b>	-
	<b>EEAT<sup>6</sup></b>	-

1. Sistema de Abastecimento de Água
2. Estação de Tratamento de Água
3. Relação com os nomes dos reservatórios no item 7
4. Relação com os nomes das estações elevatórias no item 8
5. Estação Elevatória de Água Bruta

## 6. Estação Elevatória de Água Tratada

**7. IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS**

Identificação	Tipo <sup>7</sup>	Material	Capacidade (m <sup>3</sup> )
RAP	Apoiado	Metálico	100

7. AP - Apoiado, E - enterrado, EL - Elevado, SE - Semi-enterrado

**8. IDENTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS**

Identificação	Nº de Conjuntos Moto-Bombas	Nº de Conjuntos Reservas	Local para onde a água é bombeada
-	-	-	-

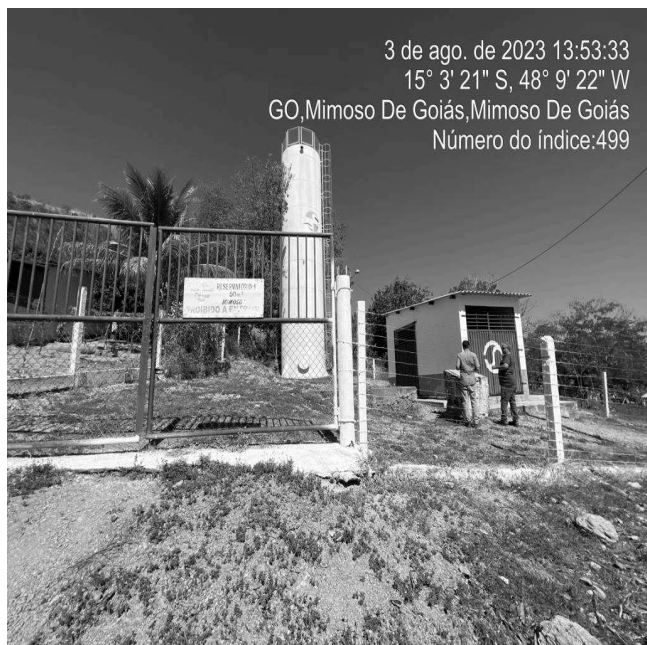
**9. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO****9.1. NÃO-CONFORMIDADES**

Unidade	Descrição da Não Conformidade	Artigo Infringido <sup>8</sup>	D <sup>9</sup>	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
RAP	Placa de identificação desgastada.	Art. 11, inciso I	01	Providenciar a correta identificação das unidades do SAA.	30	Foto 1
	Caixa de passagem degradada e sem grade de proteção ou tampa.	Art. 13, inciso XIV	02	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias detectadas.	180	Foto 2
	Q.C. sem aviso de risco.	Art. 11, inciso III	03	Providenciar sinalização de advertência na área de risco.	30	Foto 3
	Casa de química com perda de revestimento.	Art. 13, inciso XIV	02	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias detectadas.	180	Foto 4
P1	Placa de identificação desgastada.	Art. 11, inciso I	01	Providenciar a correta identificação das unidades do SAA.	30	Foto 5
	Fiação exposta.	Art. 13, inciso XIV	02	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias detectadas.	180	Foto 6
	Q.C. sem aviso de risco.	Art. 11, inciso III	03	Providenciar sinalização de advertência na área de risco.	30	Foto 7

8. Resolução Normativa nº 025/2015 – CR, descrição no Anexo I

9. Número da Determinação.

**9.2. REGISTRO FOTOGRÁFICO**



**Foto 1** - Placa de identificação do RAP desgastada.



**Foto 2** - Ausência de grade de proteção ou tampa na caixa de passagem.



**Foto 3** - Q.C. sem aviso de risco.



**Foto 4** - Casa de química com perda de revestimento.



Foto 5 - Placa de identificação desgastada.

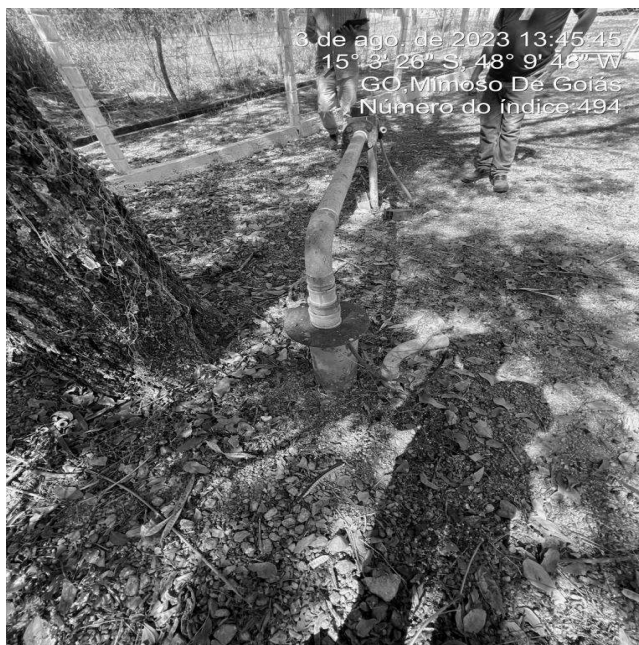


Foto 6 - Fiação exposta.

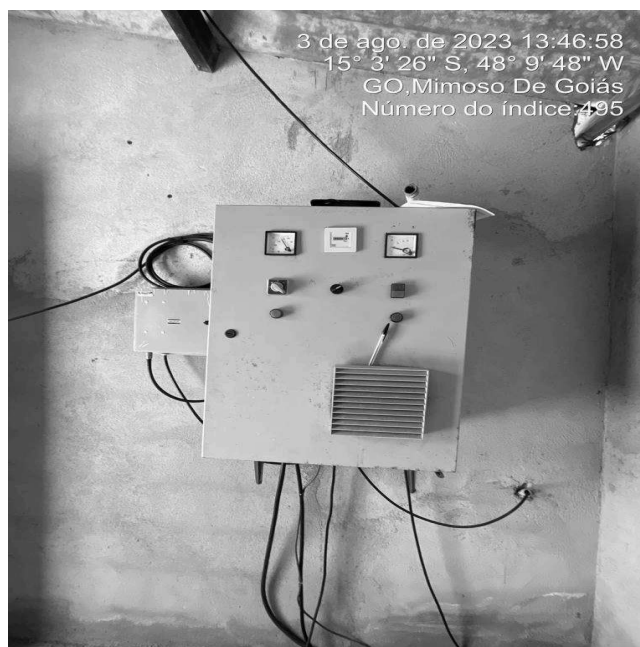


Foto 7 - Q.C. sem aviso de risco.

### Anexo I - Arcabouço Legal

#### RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 025/2015 – CR

- Art. 11, inciso I

“não identificar as instalações pertencentes ao sistema de abastecimento de água e ao sistema de esgotamento sanitário;”

- Art. 11, inciso III

“deixar de prover as áreas de risco das instalações de sinalizadores e avisos de advertência de forma adequada à visualização de terceiros;”

- Art. 13, inciso XIV

“operar e manter as instalações de água e esgoto e os respectivos equipamentos de forma inadequada e em mau estado de conservação, manutenção e segurança, em face dos requisitos técnicos, contratuais e legais aplicáveis;”

GOIÂNIA, 22 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA, Gerente**, em 22/12/2023, às 10:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON HENRIQUE MORAIS CASTILHO, Engenheiro (a) Ambiental**, em 22/12/2023, às 11:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON ROBERTO DOS SANTOS, Técnico (a) em Mineração**, em 22/12/2023, às 11:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **50517520** e o código CRC **A34C0653**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO  
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUÁ 305



Referência: Processo nº 202300029003774



SEI 50517520